



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

DECRETO Nº 054, DE 31 DE MARÇO DE 2020

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
MENSAL DE DESEMBOLSO FINANCEIRO PARA O
EXERCÍCIO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º Na forma dos demonstrativos anexos deste decreto fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso financeiro para o exercício de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 31 de março de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Secr. Da Administração

